

Resolução da Comissão Intergestores Regional - Vale do Peixoto nº 013/2015 de 15 de Outubro de 2015

“Dispõe sobre aprovação da ratificação do Atestado de Conclusão para pagamento da terceira parcela referente à Construção da Academia de Saúde- Modalidade Ampliada Proposta nº 01614517000211001 do município de Novo Mundo situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso”.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I -** Portaria nº719 GM/MS, de 07 de Abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde- de no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II -** Portaria nº 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde;
- III -** Portaria nº 1.402, DE 15 DE JUNHO DE 2011, Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;
- IV -** A Portaria nº2488/GM de 21 de Outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- V -** Atestado de Conclusão referente à Construção da Academia de Saúde- Modalidade Ampliada e da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/Paulo Cesar Zanco & Cia Ltda ME, devidamente assinadas pelo Engenheiro Civil Jandir Svierk CREA RN 220408612-6 e pelo Prefeito Municipal José Hélio Ribeiro da Silva;
- VI -** A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo nº 019/2015, aprovando o Atestado de Conclusão Academia da Saúde- Modalidade Ampliada Proposta nº 01614517000-211001 do município de Novo Mundo em 17 de Setembro de 2015;
- VII -** As discussões e deliberações da oitava Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, realizada dia 15 de Outubro de 2015;



RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar a ratificação do Atestado de Conclusão referente à Construção da Academia de Saúde- Modalidade Ampliada o para pagamento da terceira parcela refere a Proposta nº 01614517000211001 do município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo (MT) em 15 de outubro de 2015


Adriana Araújo Pereira Camiran
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto

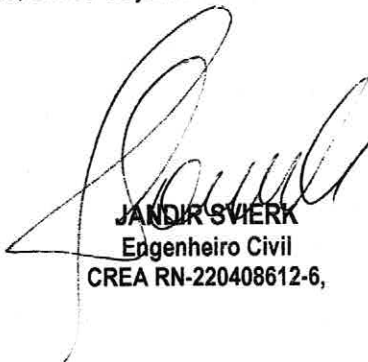

Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT



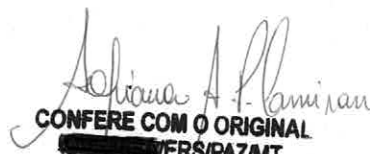
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.517/0001-33, certifica que a empresa **PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA ME**, localizada na Rua Manaus, nº 1.241, Bairro Jardim Vitória, no município de Guarantã do Norte/MT, inscrita no CNPJ nº 15.069.351/0001-26 e Inscrição Estadual nº 13.448.174-7, **CONCLUIU** nesta data os serviços referente à obra do contrato nº 046/2012 celebrado entre as partes através do Processo Licitatório nº 034/2012 na Modalidade Tomada de Preço nº 002/2012, referente à Proposta nº 01614517000211001, localizada na Rua Turmalina neste município de Novo Mundo/MT, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no anexo da Portaria nº 1.401, de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Academia da Saúde na Modalidade Ampliada do município de Novo Mundo, situada na região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Novo Mundo/MT, em 09 de junho de 2015.


JANDIR SVIERK
Engenheiro Civil
CREA RN-220408612-6,


JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERE COM O ORIGINAL
ERS/PAZ/MT
Adriana A. P. Camiran
Mo 3.863/2015
Diretora do ERS/PAZ



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO MUNDO - MT

RESOLUÇÃO CMS N.º019/2015

Dispõe sobre Aprovação Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade referente à proposta nº01614517000211001, Academia de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo, na Reunião ordinária ocorrida no dia 17 de Setembro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde de Novo Mundo é um órgão colegiado de caráter Permanente, deliberativo consultivo e fiscalizador das ações de saúde, no âmbito Do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

RESOLVE

Art.1º. De acordo com Reunião ordinária do dia 17/09/2015 ata nº013/2015 Fica aprovado Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade referente à proposta nº01614517000211001, Academia de Saúde.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Mundo MT, 17 de Setembro 2015.

ADRIANA CAMPOS BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONFERE COM O ORIGINAL
ADRIANA A. P. CAMARÃ
Mto 3.963/2015
Diretora do ERS/PAZ